



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVENIO 07/2022

Ano: 2023

A presente prestação de contas, tem por objetivo o cumprimento da responsabilidade social que esta Instituição tem com seus diversos públicos, bem como cumprir seus deveres de instituição pública e prestar contas de suas atividades anuais.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã, Estado de São Paulo, estabelecida à Rua Ferdinando Fratin, nº. 335, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 45.708.765/0001-19, I. E. ISENTO.

Tem como atividade principal proporcionar Assistência Médico Hospitalar e para desenvolvimento das atividades contamos com a seguinte estrutura:

INFRAESTRUTURA

- **Leitos:** 51 leitos distribuídos em: 20 para Unidade de Cuidados Prolongados, 16 para Clínica Geral, 3 para Pediatria, 5 para Cirurgia e 7 para Obstetrícia.
- **Consultórios:** 03, sendo 02 na Urgência e Emergência e 01 no Ambulatório de Especialidade.
- **Sala Cirúrgica:** 03, sendo 01 de pequenas cirurgias ambulatoriais e 02 no Centro Cirúrgico.

PRODUTOS E PROCESSOS

O Hospital proporciona atenção à saúde para o tratamento de média complexidade em nível ambulatorial e hospitalar, que compreende cuidados de tratamento e reabilitação, de natureza clínica e/ou cirúrgica, serviços complementares de diagnóstico e tratamento, nas especialidades de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia geral. Esta assistência é prestada por equipe multiprofissional que compreende médicos, pessoal



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

de enfermagem, psicólogo, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista e assistente social.

Os principais produtos da Assistência são:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Internações;
- Internações em Unidade de Cuidados Prolongados;
- Cirurgias;
- Exames auxiliares ao diagnóstico e ao tratamento (exames laboratoriais, ultrassonografias e RX);

OUTROS PROCESOS

O Hospital é credenciado no Sistema Único de Saúde (SUS) como Hospital Geral para prestação de atenção à saúde de média complexidade, e está habilitado pelo Ministério da Saúde com uma Unidade de Cuidados Prolongados, através da portaria MS/SAS de Nº 929, de 20 de agosto de 2013.

CONCEITOS DA INSTITUIÇÃO

Missão

Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando o caráter filantrópico.

Visão

Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria contínua em todos os serviços prestados pela entidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Valores

- Humanização – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde;
- Ética – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência;
- Excelência – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria contínua dos processos e resultados;
- Sustentabilidade – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional;
- Desenvolvimento Humano – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento contínuo das potencialidades humanas;

QUESTÕES LEGAIS E ÉTICAS

A Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, passou por uma Requisição Administrativa de bens, serviços e infraestrutura, pelo Município de Ipuã, pelo prazo de 12 meses, para fins de atendimento das ações de saúde no município, conforme Decreto nº 3.579, de 28 de maio de 2019, decreto este que foi prorrogado através dos Decretos nº 3.704, de 27 de maio de 2020, com vigência de 28 de maio de 2020 à 27 de maio de 2021; Decreto nº 3.917, de 26 de maio de 2021, com vigência de 28 de maio de 2021 à 27 de maio de 2022; Decreto nº 4.145, de 16 de maio de 2022, com vigência de 28 de maio de 2022 à 27 de maio de 2023; e Decreto nº 4.335, de 17 de maio de 2023, com vigência de 28 de maio de 2023 à 27 de maio de 2024.

Conta com Comissões, que cuidam das relações éticas dos processos desenvolvidos no âmbito da Assistência, sendo elas: Comissão de Revisão de Prontuários; Comissão de Controle Hospitalar; Núcleo de Segurança do Paciente; Comissão de Revisão de Óbito, Controle de Comissão de Infecção Hospitalar.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

FORÇA DE TRABALHO

A equipe de trabalho no último mês do ano de 2023 foi composta por 149 colaboradores contratados. Esta força de trabalho é representada por 35,77% de nível básico, 35,77% de nível técnico e 28,46% de nível superior. Após a requisição administrativa a instituição não tem custo com cargos de confiança, pois os dois existentes são custeados pela Prefeitura Municipal de Ipuã.

Esta Irmandade de Santa Casa, formalizou contrato com a Universidade Cruzeiro do Sul – Unifran e mantém internato para do curso de medicina, oferecendo 8 vagas para estágio para os alunos do último ano de Medicina.

Foram realizados cursos, treinamentos e palestras durante este período sendo:

Descrição	Setor	Nº de partic.
Como aprovar projetos no Fundo Nacional de Saúde	Administração	01
Etapas de negociação e Contratualização dos serviços hospitalares com SUS	Administração	01
Faturamento SUS	Administração	01
Oficina de Regionalização da Saúde do Estado de São Paulo – Macrorregional RRAS 13	Administração	02
Ventilação Não Invasiva na Pediatria	Fisioterapia e Enfermagem	11
Como fazer corretamente o descarte de lixo hospitalar	Enfermagem	21
A importância da limpeza concorrente em ambiente hospitalar	Enfermagem	25
Fototerapia em recém-nascidos e cuidados de enfermagem	Enfermagem	24



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaihua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA
CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

RELAÇÃO DE PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS

- Reforma do refeitório da Unidade de Cuidados Prolongados;
- Reforma e revitalização das áreas de vivência da Unidade de Cuidados Prolongados e da Internação Clínica;
- Aquisição e Instalação de 52 telas mosquiteiras;
- Construção do dispensário de medicamento, obra com 75% concluída em 31/12/2023;
- Reforma da sala de observação.

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023:

- Cadeiras;
- Seladora;
- Eletrocardiógrafo;
- Ar Condicionado;
- Impressora;
- Microcomputador;
- Smart TV 32”.

ASSISTÊNCIA

A Santa Casa de Ipuã oferece assistência à saúde a toda população da cidade e na Unidade de Cuidados Prolongados a assistência se estende aos municípios dos colegiados Alta Anhanguera e Alta Mogiana.

**CUMPRIMENTO DE METAS**

O exame e discussão das metas executadas em comparação as metas estabelecidas na contratualização fica devidamente elucidados nos itens apresentados a seguir.

1. METAS QUANTITATIVAS**1.1. Assistência Ambulatorial de Média Complexidade Repasse Federal (SIA/MAC)**

	SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PACTUADA NO PERÍODO		QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	
		QTD	VALOR	QTD	VALOR
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	COLETA DE MATERIAL	7	R\$ 98,70	115	R\$ 1.621,50
	METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	476	R\$ 2.394,00	548	R\$ 3.191,36
	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	154	R\$ 3.328,92	217	R\$ 4.027,86
		637	R\$ 5.821,62	765	R\$ 8.840,72

1.2. Assistência Internação Hospitalar de Média Complexidade Repasse Federal (AIH/MAC).

	ESPECIALIDADE CLÍNICA	QUANTIDADE PACTUADA NO PERÍODO		QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	
		QTD	VALOR	QTD	VALOR
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (INTERNAÇÃO)	CLINICA CIRURGICA	42	R\$ 17.542,98	84	R\$ 58.264,03
	CLINICA OBSTETRICA	77	R\$ 43.340,22	62	R\$ 38.204,77
	CLINICA MEDICA	217	R\$ 87.108,91	231	R\$ 91.407,91
	CLINICA PEDIATRICA	28	R\$ 11.299,89	22	R\$ 9.581,91
	TOTAL	364	R\$ 159.292,00	399	R\$ 197.458,62

Na avaliação dos procedimentos realizados que estão contidos no âmbito ambulatorial da contratualização (Anexo I), observa-se que a totalidade dos quantitativos físicos e financeiros executados, obtida através do somatório das execuções do período de janeiro de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

2023 a julho de 2023, cumprem integralmente à totalidade físico-financeira pactuada na contratualização quando comparada à igual período de pactuação.

Ao fazer a análise das internações realizadas (Anexo II), conforme as especialidades clínicas pactuadas e contidas no âmbito assistência hospitalar, outra vez observa-se que a totalidade dos quantitativos físicos e financeiros realizados, alcançada a partir do somatório das execuções do período de janeiro de 2023 a julho de 2023, cumprem de maneira integral à totalidade físico-financeira pactuada na contratualização quando comparada à igual período de pactuação.

Outro componente a ser examinado trata-se dos leitos da Unidade de Cuidados Prolongados (UCP), habilitada pela Portaria MS/SAS nº 929, de 20 de agosto de 2013, com o objetivo de atuar como estratégia de cuidado intermediária entre os cuidados hospitalares de caráter agudo e crônico e a Atenção Básica, destinando-se a usuários em situação clínica estável que necessitam de reabilitação decorrentes de processo clínico, cirúrgico ou traumatológico. O serviço, caracterizado por ser um componente pré-fixado, é regado pela modalidade de financiamento de orçamentação global, possuindo vinte leitos que integram a Rede de Urgências e Emergências (RUE) compreendida pelo Departamento Regional de Franca (DRS VIII – Franca), sendo referência para os seus vinte e dois municípios.

Durante o período em análise, o atendimento prestado pela UCP visou a execução de um serviço humanizado, centrado no cuidado individualizado ao paciente que demandasse de reabilitação intensiva, semi-intensiva ou não intensiva para o reestabelecimento das funções e atividades, bem como para a recuperação de sequelas, incentivando a autonomia e autocuidado do usuário. O cuidado foi realizado por uma equipe multidisciplinar, composta por médico, profissionais de enfermagem, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, psicóloga, assistente social, fonoaudióloga e nutricionista.

A assistência prestada pela equipe multidisciplinar foi executada de maneira que garantisse a equidade e tempestividade no acesso dos usuários, independentemente da sua unidade de origem, uma vez que o usuário preenchesse os critérios de elegibilidade para a tipologia do cuidado. A equipe também fez uso das ferramentas de corresponsabilização de familiares dos usuários no cuidado, intersetorialidade, assim como articulação com as equipes de Atenção



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Básica, Atenção Domiciliar e demais equipes que atuem nos demais pontos de atenção da rede, efetivando a integralidade da assistência e a continuidade do cuidado. Esta última, garantida através da garantia da alta hospitalar responsável e em tempo oportuno, priorizando a eficiência e qualidade na prestação dos cuidados.

É de suma importância enfatizar que durante a execução do projeto foram respeitadas as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Hospitalar, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para contratualização de hospitais no Sistema Único de Saúde (SUS), de maneira a zelar pela qualidade, segurança e resolutividade do serviço.

No âmbito assistencial, foi atendida de forma irrestrita toda a demanda espontânea na esfera da urgência e emergência, além das demandas referenciadas, acatando aos fluxos e protocolos determinados pela Rede de Atenção à Saúde do município e posteriores grades de referências assistenciais. Os procedimentos e internações executados foram realizados em período oportuno, respeitando os devidos critérios de urgência e emergência, além dos níveis de complexidade compreendidos pela instituição. Deve-se ressaltar que a demanda se correlaciona a fatores epidemiológicos locais e regionais, de forma que a caracteriza-la como variável. Contudo, mesmo diante da variabilidade da demanda, a assistência foi prestada visando sempre garantir a universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.

2. METAS QUALITATIVAS

Para exame das metas qualitativas, utilizou-se como parâmetro a pesquisa de satisfação do usuário, onde foi empregado como instrumento de coleta das opiniões um questionário estruturado, disponibilizado após término do atendimento fornecido. O questionário contém a avaliação dos serviços de recepção, serviços médicos, limpeza geral das dependências, asseio no enxoval, refeições e serviços de enfermagem. Também é possibilitado que ao final do formulário sejam tecidos comentários livres sobre o que se questiona, bem como observações, comentários e sugestões pelos pesquisados.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Além do questionário, o hospital conta com serviço de Ouvidoria, objetivando garantir aos usuários o acesso a um mecanismo institucional que lhes afirme o direito de contribuir para prestação de um serviço eficiente e responsável, valorizando a participação e controle social e para o aperfeiçoamento dos serviços prestados. O quadro abaixo apresenta de modo sintético os indicados alcançados mensalmente no período de janeiro de 2023 a julho de 2023.

METAS ALCANÇADAS						
Segue abaixo a tabela com o demonstrativo do indicador alcançado.						
<i>Tabela - Índice de satisfação do usuário alcançado no mês (Nº de satisfação do usuário "Bom" e "Ótimo" / Nº de pessoas que responderam a avaliação) x100)</i>						
JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23
100%	99,12%	100%	99,24%	97,06%	96,67%	100%

3. CONCLUSÃO

Tendo em vista os dados apresentados através dos anexos e quadros disponibilizados, conclui-se que a execução do objeto foi devidamente cumprida integralmente conforme a contratualização.

Conforme Anexo RP 17, o objeto está sendo cumprido regularmente, considerando, que para cobertura das referidas despesas, foram utilizados Recursos Federais , no valor de R\$ 1.002.215,02 (Um milhão, dois mil, duzentos e quinze reais e dois centavos), Recursos Municipais no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos vinte mil reais), receitas de aplicações financeiras no valor de R\$ 54,45 (Cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), Recursos Próprios da Entidade no valor de R\$ 598.791,23 (Quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) somando um valor total de receitas de R\$ 2.221.060,70 (Dois milhões, duzentos e vinte e um mil, sessenta reais e setenta centavos), com o valor de despesas pagas no valor de R\$ R\$ 2.221.060,70 (Dois milhões, duzentos e vinte e um mil, sessenta reais e setenta centavos), finalizando assim o objeto, conforme abaixo demonstrado:

SANTA CASA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br


A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)	
RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME - FONTE FEDERAL	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 0,00
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 1002.215,02
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 0
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos	R\$ 1.002.215,02
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 14,04
(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$ 1.002.229,05
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 1.002.229,05
(=) Recurso Público Não Aplicado	R\$ 0
Valor para Aplicação no Período Seguinte	R\$ 0

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)	
RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME – FONTE MUNICIPAL	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 0,00
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 620.000,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 54,45
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos	R\$ 620.054,45
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 598.777,19
(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$1.218.831,64
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 1.218.831,64
(=) Recurso Público Não Aplicado	R\$ 0,00
Valor para Aplicação no Período Seguinte	R\$ 0,00

Ipuã, 29 de fevereiro de 2024.


 Mírian Aparecida Girolamo dos Santos
 Gestora Administrativa



**ANEXO I - EXECUÇÃO DE METAS NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2023**

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PACTUADA MENSALMENTE		QUANTIDADE EXECUTADA MENSALMENTE							
		QTD	VALOR	JANEIRO/2023		FEVEREIRO/2023		MARÇO/2023		ABRIL/2023	
				QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
	COLETA DE MATERIAL	1	R\$ 14,10	9	R\$ 126,90	18	R\$ 253,80	20	R\$ 282,00	20	R\$ 282,00
	METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	68	R\$ 342,00	50	R\$ 257,50	50	R\$ 257,50	70	R\$ 433,70	68	R\$ 416,08
	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	22	R\$ 475,56	27	R\$ 590,84	22	R\$ 475,56	43	R\$ 780,80	37	R\$ 676,10
		91	R\$ 831,66	77	R\$ 975,24	90	R\$ 986,86	113	R\$ 1.496,50	125	R\$ 1.374,18

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PACTUADA MENSALMENTE		QUANTIDADE EXECUTADA MENSALMENTE					
		QTD	VALOR	MAIO/2023		JUNHO/2023		JULHO/2023	
				QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
	COLETA DE MATERIAL	1	R\$ 14,10	16	R\$ 225,60	20	R\$ 282,00	12	R\$ 169,20
	METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	68	R\$ 342,00	93	R\$ 559,47	90	R\$ 459,34	127	R\$ 807,77
	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	22	R\$ 475,56	20	R\$ 394,76	45	R\$ 883,20	23	R\$ 226,60
		91	R\$ 831,66	113	R\$ 1.179,83	155	R\$ 1.624,54	150	R\$ 1.203,57

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO	QUANTIDADE PACTUADA NO PERÍODO		QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	
		QTD	VALOR	QTD	VALOR
	COLETA DE MATERIAL	7	R\$ 98,70	115	R\$ 1.621,50
	METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	476	R\$ 2.394,00	548	R\$ 3.191,36
	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	154	R\$ 3.328,92	217	R\$ 4.027,86
		637	R\$ 5.821,62	765	R\$ 8.840,72

**ANEXO II - EXECUÇÃO DE METAS NA ATENÇÃO HOSPITALAR
PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2023**

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (INTERNAÇÃO)	ESPECIALIDADE CLÍNICA	QUANTIDADE PACTUADA MENSALMENTE		QUANTIDADE EXECUTADA MENSALMENTE							
				JANEIRO/2023		FEVEREIRO/2023		MARÇO/2023		ABRIL/2023	
		QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
	CLINICA CIRURGICA	6	R\$ 2.506,14	2	R\$ 3.056,80	16	R\$ 11.298,40	12	R\$ 4.039,81	10	R\$ 6.799,78
	CLINICA OBSTETRICA	11	R\$ 6.191,46	3	R\$ 1.904,60	5	R\$ 2.944,84	12	R\$ 7.177,80	11	R\$ 6.617,52
	CLINICA MEDICA	31	R\$ 12.444,13	25	R\$ 9.080,89	22	R\$ 10.263,11	39	R\$ 14.374,55	33	R\$ 12.378,23
	CLINICA PEDIATRICA	4	R\$ 1.614,27	2	R\$ 884,96	4	R\$ 2.146,31	4	R\$ 1.615,28	6	R\$ 2.119,43
	TOTAL	52	R\$ 22.756,00	32	R\$ 14.927,25	47	R\$ 26.652,66	67	R\$ 27.207,44	60	R\$ 27.914,96

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (INTERNAÇÃO)	ESPECIALIDADE CLÍNICA	QUANTIDADE PACTUADA MENSALMENTE		QUANTIDADE EXECUTADA MENSALMENTE					
				MAIO/2023		JUNHO/2023		JULHO/2023	
		QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
	CLINICA CIRURGICA	6	R\$ 2.506,14	15	R\$ 9.600,92	18	R\$ 13.718,47	11	R\$ 9.749,85
	CLINICA OBSTETRICA	11	R\$ 6.191,46	12	R\$ 7.180,94	12	R\$ 8.235,52	7	R\$ 4.143,55
	CLINICA MEDICA	31	R\$ 12.444,13	36	R\$ 18.075,88	37	R\$ 13.032,00	39	R\$ 14.203,25
	CLINICA PEDIATRICA	4	R\$ 1.614,27	2	R\$ 669,69	3	R\$ 1.256,33	1	R\$ 889,91
	TOTAL	52	R\$ 22.756,00	65	R\$ 35.527,43	70	R\$ 36.242,32	58	R\$ 28.986,56

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (INTERNAÇÃO)	ESPECIALIDADE CLÍNICA	QUANTIDADE PACTUADA NO PERÍODO		QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO	
		QTD	VALOR	QTD	VALOR
			CLINICA CIRURGICA	42	R\$ 17.542,98
	CLINICA OBSTETRICA	77	R\$ 43.340,22	62	R\$ 38.204,77
	CLINICA MEDICA	217	R\$ 87.108,91	231	R\$ 91.407,91
	CLINICA PEDIATRICA	28	R\$ 11.299,89	22	R\$ 9.581,91
	TOTAL	364	R\$ 159.292,00	399	R\$ 197.458,62